



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

INDICAÇÃO N.º 152/2020

(Conforme Art. 158 do regimento Interno)

O vereadora **KEILA DO CARMO** apresenta a seguinte Indicação, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo **Fernando Gorgen**.

PROVIDENCIE A DELEGACIA DA MULHER

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista, que em nosso município ainda não possui a delegacia da mulher sob o projeto de lei 501/19 que obriga os estados a criar em suas microrregiões delegacias especializadas ao atendimento à mulher, no prazo de cinco anos sob pena de não terem acesso aos recursos a eles destinados no fundo Nacional de segurança pública. A especialização deste tipo de delegacia serve para criar não apenas um ambiente mais amigável ao acolhimento das denúncias, com a presença, por exemplo, de delegadas do sexo feminino, mas também para empreender ações mais efetivas de combate à violência contra a mulher. *Por tanto*, esses são os motivos da apresentação da indicação, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da matéria.

Vereadora Keila
Legislatura 2019-2021

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 626/2020
Data: 06/10/2020 - Horário: 07:41
Legislativo

RUA WERNER CARLOS GALLE Nº. 265 QUADRA 06 LOTE 09 SETOR C
FONE: (066) 3529 1119-1066
Email: cmquerencia@bol.com.br. CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A - M T



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

EXCELENTÍSSIMO SENHOR Thiago Silva Deputado Estadual MT

OF. MD- CM N°. 19/2020

Assunto: DELEGACIA DA MULHER.

Ilmo.Exmo. senhor Thiago Silva
Deputado Estadual (MDB)

Cumprimentando-o cordialmente venho por meio deste, primeiramente agradecer Vossa Excelência, pelos relevantes serviços prestados em nosso estado como deputado Estadual. Motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-lo como representante frente a Câmara dos deputados, muitas são as ações dos nosso município para ajudar a população menos favorecida.

Vem através desta solicitar a criação da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher e pessoas vulneráveis, com o objetivo de garantir o combate a violência contra a mulher é uma necessidade que se encontra no município, visto o número de casos de mulheres vítimas de agressão, agora é preciso unir forças de todas as entidades para consolidar esse projeto”, a violência contra à mulher é uma realidade silenciosa que precisa ser combatida.

As Delegacias Especializadas reside, em especial, em suas atribuições judiciárias, já que as mesmas foram concebidas com a função de investigação, e como um lugar privilegiado e diferenciado de atendimento às mulheres. No imaginário feminino as



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

2

delegacias, simbolicamente, são ainda o espaço da garantia de direitos e do acesso à justiça. É lá que se busca em primeiro lugar o acolhimento para suas queixas e denúncias. Compreender essa função simbólica é fundamental para lidar com a complexidade da violência contra as mulheres.

Os movimentos sociais que lutam contra a impunidade nos casos de “violência conjugal” são, ao mesmo tempo, movimentos locais e globais, cuja dimensão transversal representa um desafio maior e coloca a necessidade de pesquisas comparativas entre “soluções locais”. A delegacia da mulher é dispositivo de polícia judiciária criado no Brasil como parte da luta contra a impunidade e ampliação do acesso à justiça.

Na certeza de contarmos com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e coloca-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento de Querência - MT. Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e distinta consideração e respeito.

Nestes termos, pedimos e esperamos deferimento.

Querência – MT 05 de outubro de 2020.

Vereadora Keila do Carmo
Legislatura 2019-2021

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 622/2020
Data: 05/10/2020 - Horário: 07:22
Administrativo